

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

d

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**721ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

**23-07-2025 – 09:00 horas**

**PAUTA**

**I – ABERTURA**

**I.01** – Registro da aprovação das atas das reuniões 719ª ordinária e 720ª extraordinária.

**I.02** – Tomar conhecimento da Ata da AGE realizada em 18/07/2025.

**I.03** – Posse do Sr. Carlos Henrique Martins de Lima eleito na AGE de 18/07/2025.

**II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**II.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 323.2025, datada de 08/07/2025, a homologação do processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 32/2025**, que objetivou a contratação de empresa devidamente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para o fornecimento de plano de saúde suplementar aos empregados da APS, na modalidade coletivo empresarial, sem coparticipação, compreendendo assistência médica, hospitalar com obstetrícia, ambulatorial, laboratorial, apoio diagnóstico e terapêutico, bem como internações e procedimentos cirúrgicos, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, conforme público elegível determinado e seus respectivos dependentes legais, com rede de atendimento nos municípios descritos no Termo de Referência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 01/07/2025, do LOTE 01 à empresa **ASSOCIAÇÃO SANTA SAÚDE** pela melhor oferta global de **R\$ 74.357.118,00** (setenta e quatro milhões e trezentos e cinquenta e sete mil e cento e dezoito reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 114.2025, datado de 02/07/2025. Processo Virtual nº 000379/24-80/2024.

**II.02 – Artigo 48 – Inciso X** - Convalidar o ato praticado pela Diretoria Executiva, por meio da Decisão DIREXE nº 265.2025, datada de 28/05/2025, por meio da qual aprovou a celebração do Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2025, com a empresa Ecoporto Santos S.A. (“Ecoporto”), pelo prazo de até 1 (um) ano, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, em 29/05/2025, tendo por objeto a exploração de uma área de 136.444 m<sup>2</sup>, localizada no Valongo, margem direita do Porto de Santos, destinada à movimentação de carga geral, containerizada ou não, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/029.2025, datado de 29/04/2025. Documento Virtual nº 5781/2025.

**II.03 – Artigo 48 – Inciso XLV** – Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 2º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 031.2025 de 24/03/2025, bem como, determinar o encaminhamento à SNP para que se faça a

consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Protocolado nº 000010943/2023.

**II.04 – Artigo 48 – Inciso LII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 333.2025, datada de 16/07/2025, bem como a Manifestação COAUD nº 025.2025, datada de 16/07/2025, o Relatório de Gestão sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2023, conforme exigência do art. 4º, da Resolução CGPAR 38. Documento Virtual Protocolado nº 0000010865/2025.

**II.05 – Artigo 48 – Inciso LII** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 334.2025, datada de 16/07/2025, bem como a Manifestação COAUD nº 026.2025, datada de 16/07/2025, o Relatório de Auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar PORTUS, referente ao ano calendário de 2023, para posterior encaminhamento ao conhecimento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, nos termos do art. 2º, § 5º da Resolução CGPAR nº 38, em até trinta dias após a sua apreciação pelo Conselho de Administração. Documento Virtual Protocolado nº 0000010871/2025.

**II.06 - Artigo 48 – Inciso XXXV** - Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, que por meio da Autorização *Ad Referendum* nº 007.2025, datada de 18/06/2025, autorizou o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, substituir o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 18/07/2025.

### **III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**III.01** – Relatório Gerencial – maio/2025.

**III.02** – *Follow-up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

**III.03** – *Follow-up* sobre os serviços de Dragagem.

**III.04** – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

**III.05** – *Follow up* sobre o atual estágio da Poligonal.

**III.06** – *Follow up* sobre a movimentação e impactos dos descontos tarifários aprovados para o Porto de Itajaí na receita da Companhia.

**III.07** - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, no mês de junho, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e

patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

**III.08** – Tomar conhecimento da atualização de informações sobre a obra denominada Parque Montanha – Etapa 3 – Fase 2 o qual consiste no refazimento e na conclusão de obra de 649 Unidades Habitacionais, conforme solicitado na última reunião.

**III.09** – Processo sobre “Água de Lastro” dando continuidade as discussões sobre o tema conforme deliberado na última reunião.

**III.10** – Tomar conhecimento da contemplação das metas estabelecidas para o HVM 3º trimestre 2025 pela SNP. Documento Virtual Protocolado nº 8179/2025.

**III.11** – Tomar conhecimento da FI GECGR nº 36.2025, datada de 27/06/2025, contendo análise quanto a evolução de cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operacional da Corregedoria em 2025. Documento Virtual Protocolado nº 9959/2025.

**III.12** – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de junho/2025. Documento Virtual Protocolado nº 10099/2025.

**III.13** – Tomar conhecimento da FI GEOUV 30.2025, datada de 11/07/2025, com os seguintes documentos: a) Relatório trimestral de atividades; b) Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; c) Apresentação sintética do Relatório de atividades. Documento Virtual Protocolado nº 10803/2025.

**III.14** - Ata da 613ª Reunião do CONFIS.

**III.15** - Ata da 165ª Reunião do Comitê de Auditoria.

**III.16** - Atas das 2537ª a 2541ª Reuniões da Diretoria Executiva.

#### **IV – OUTROS ASSUNTOS.**

**IV.01** – Apresentação de informações sobre investimentos do MPOR para modernizar a Infraestrutura portuária no Porto de Santos.

**IV.02** – Apresentação da programação do XIII Fórum Lisboa “O Mundo em Transformação – direito, Democracia e Sustentabilidade na Era Inteligente, realizada nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2025, que teve a participação do Presidente do Colegiado, Carlos Henrique Martins de Lima.

#### **VI - ENCERRAMENTO.**

Carlos Henrique Martins de Lima  
**Presidente Conselho de Administração**